



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, Nº 993 – Centro
CEP: 59.300-000

Mensagem ____2015

Caicó - RN, 27 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Nildson Dantas
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caicó.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao disposto no artigo 57, inciso IX, da lei Orgânica do Município, estamos submetendo a elevada consideração dessa Casa, o incluso Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

A proposta em referência, no valor total de R\$ 139.725.564,00 (Cento e trinta e nove milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) foi elaborada com vista nas orientações contidas no PPA 2015 a 2017 e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016.

As principais fontes de financiamento da programação ora apresentada são provenientes de transferências constitucionais, especialmente, o Fundo de Participação dos Municípios, Cota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, IPVA e FUNDEB, Receitas sobre Serviços de Qualquer Natureza, Outras Taxas de Serviços e outras decorrentes de transferências para a Saúde e a Assistência Social, além das transferências voluntárias que se espera mobilizar em 2016.

Resumidamente, a composição da receita para 2016 está assim constituída, em reais:

1.1 RECEITAS CORRENTES	142.976.724,00
Receita Tributária	12.610.231,00
Receita de Contribuição	3.201.040,00
Receita Patrimonial	2.017.836,00
Receita de Serviços	453.925,00
Transferências Correntes	123.313.617,00
Outras Receitas Correntes	1.380.075,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	9.013.900,00
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	8.913.900,00
TOTAL BRUTO	151.990.624,00
1.3 Dedução para Formação do FUNDEB	12.265.060,00
TOTAL	139.725.564,00

Esta é a estimativa da receita que o Município poderá dispor em 2016 para financiar toda a programação apresentada na proposta de orçamento apresentada nesta oportunidade.

Neste segundo semestre de 2015 algumas obras ainda serão iniciadas e outras iniciadas não serão concluídas, logicamente passarão para o exercício seguinte,



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, Nº 993 – Centro
CEP: 59.300-000

ou seja, reprogramadas para 2016, na certeza de encontrar fontes alternativas que possibilitem a conclusão do maior número possíveis dessas obras.

A política de racionalização dos gastos deve prosperar com o objetivo de se obter maior proveito dos recursos aplicados, assegurando um aproveitamento qualitativo na aplicação dos recursos públicos, principalmente quando se sabe das dificuldades de mobilização de recursos financeiros, exigindo muito esforço no processo de formalização dos pleitos, face, principalmente, a elevada demanda frente a escassez dos recursos.

Hoje o perfil das contas municipais é outro. Nos últimos sete anos e meio, o Governo Municipal conseguiu reduzir a vulnerabilidade das finanças do Município, deixando-a num patamar considerado muito bom para os padrões atuais.

Sabe-se igualmente, das dificuldades para tocar uma administração da maneira desejada e que contemple a todos indistintamente. Aqui existem todos os problemas comuns das cidades do mesmo porte: crescimento das populações de renda mais baixa que exige a intervenção quase que constante dos governos com assistência social; melhoria da infraestrutura; luta por oportunidades de empregos; além de outras que exige uma permanente atenção junto às esferas de governos Federal e Estadual para não ser omisso diante dos problemas que surgem constantemente.

Todos os setores estão sendo bem contemplados com projetos que procuram melhorar a infra-estrutura do município, ampliar os serviços urbanos, a política ambiental, a educação, a saúde e prestar uma assistência social de valorização da cidadania, além de prover aquelas entidades privadas que contribuem com a sociedade do Município em várias frentes.

É desejo da administração, promover o crescimento dos investimentos, com incremento do Produto Interno do Município, para tanto pretende:

- reduzir a dívida do Município;
- implementação de medidas com vista a aumentar a base da receita e induzir o crescimento econômico por meio de estímulo ao investimento privado;
- avançar na política de obtenção de recursos para aplicar nas áreas mais carentes;
- melhorar a qualidade de vida da população;
- orientar para a expansão dos investimentos em infra-estrutura;
- acelerar e maximizar a aplicação dos recursos;
- criar um ambiente institucional mais atraente aos investimentos privados;
- na agricultura, cujo potencial pode ser medido com base no fato de que o Município é um dos produtores de leite e derivados no Estado, aproveitarem ainda mais esse potencial e o Governo Municipal tem empreendido esforços para o desenvolvimento de agronegócios, com enfoque na melhoria da tecnologia para defesa agropecuária e na comercialização e armazenagem;
- no desenvolvimento ambiental o Governo tentará manter-se inserido no processo de formulação e execução de políticas públicas para a área, como também,



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, Nº 993 – Centro
CEP: 59.300-000

deverá incrementar os trabalhos de regularização ambiental de todas as atividades de risco ambiental e combater as atividades ilegais;

- no turismo, para dar prosseguimento aos bons resultados, vem priorizando a infra-estrutura com o objetivo de desenvolver e consolidar essa atividade no Município;

- na área social, o governo municipal integra-se a política nacional de construção de cisternas beneficiando famílias e promovendo ação de inclusão social da população, principalmente, rural;

- implementação de ações de geração de renda através de programas de qualificação profissional e de economia solidária para um melhor acesso ao mercado de trabalho, estimulando o desenvolvimento social e a inclusão social;

- prosseguir com a articulação e mobilização dos beneficiários dos programas de proteção social básica e proteção social especial por meio dos centros de referência de assistência social. Tratam-se de espaços físicos localizados estrategicamente em áreas de pobreza, que prestam atendimento socioassistencial e articulam os serviços disponíveis, potencializando a rede de proteção social básica;

- merece atenção diversas outras importantes iniciativas que o governo municipal tem dado continuidade na área de assistência social, como é o caso das políticas voltadas às crianças e aos jovens, especialmente o programa de erradicação do trabalho infantil e o projeto agente jovem, como também, o Centro de Referência Especializada de Assistência Social, tendo assim um programa de alta complexidade;

- na saúde a prioridade tem sido a ampliação do acesso à rede pública, a melhoria da qualidade do atendimento e a redução das desigualdades;

- nessa perspectiva vem sendo ampliado e fortalecido a atenção básica e expandido o programa saúde da família, de agentes comunitários de saúde (PACS), e proteção a saúde do trabalhador, objetivando priorizar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde;

- deve, também, ampliar o atendimento odontológico na busca da redução da desigualdade em saúde;

- na educação a meta é sempre perseguir a melhoria da qualidade do ensino através da incorporação de novas tecnologias de informação e comunicação, com ferramentas de enriquecimento pedagógico no ensino básico público e formação e capacitação de alunos, professores e gestores de escolas no uso das novas tecnologias, bem como equipar laboratórios de informática nas escolas;

- na área do esporte, além do esporte educacional, no esporte de participação (recreação e lazer) serão desenvolvidas ações para o esporte social, voltado para atuar como uma preocupação com a inclusão social, cujo foco está voltado para àquela parcela da população que não tem acesso aos equipamentos de esporte recreativo e de lazer. Desse modo, estão previstas ações voltadas à implantação, modernização e manutenção de todos os centros de esporte recreativo e de lazer que se destinam à produção e difusão do conhecimento nessa área;

- na cultura, a preocupação reside em dar continuidade ao plano de fomento de projetos culturais de música e de artes cênicas, recuperar equipamentos de espaços culturais, teatros e museus destinados as atividades culturais, conservação, proteção, preservação, restauração e recuperação de bens tombados, conjuntos urbanísticos, monumentos culturais e naturais, edificações, sítios arqueológicos, peças de museus e arquivos;



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, Nº 993 – Centro
CEP: 59.300-000

- com relação ao desenvolvimento urbano, melhorar as condições de habitação e de saneamento, em especial a população de baixa renda, moradores de assentamentos precários que são os mais atingidos pelos déficits habitacionais e saneamento básico e a perspectiva da implantação e funcionamento do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó;

- cabe destacar entre os programas relacionados ao desenvolvimento urbano, a promoção do aumento e a racionalização da mobilidade dentro da cidade, a partir dos incentivos que devem ser criados para os não motorizados e ao transporte coletivo que trará reflexo positivo na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Um sistema de transporte público urbano eficiente é fator indutor de revitalização e desenvolvimento econômico da cidade. O objetivo é proporcionar acessibilidade ao mercado de trabalho, mais conforto nos deslocamentos e aumento do tempo para lazer e descanso, impactando positivamente nos índices de produtividade dos trabalhadores.

Sendo essas as considerações que achamos oportunas em levar ao conhecimento dessa Câmara, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e elevado apreço.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal